



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral. nº Data Hora
03080/2021 23/03/2021 11:00

Autoria: Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben

Projeto de Lei Nº 104/2021

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R\$ 656.878,60 seiscentos e cinquenta e

MENSAGEM Nº 023, DE 2021.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 656.878,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**. Trata-se de despesas destinados às ações no enfrentamento ao COVID-19 da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Superávit Financeiro do exercício de 2020, conforme MI nº 14/2021/SMS.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 656.878,60 (seiscentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta centavos)**, ocorrerá por crédito adicional especial, nos termos do Inciso II do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso I, §1º do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2021 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Município de Sumaré,